

Boletim de Serviço

nº 272, de 05 de abril de 2023

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

LUCIANO MARTINS DA SILVA

Superintendente do HC-UFU

LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 97, de 03 de abril de 2023	4
Portaria - SEI nº 98, de 04 de abril de 2023	5
Portaria - SEI nº 99, de 05 de abril de 2023	8
Portaria - SEI nº 100, de 05 de abril de 2023	9
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	10
Portaria - SEI nº 223, de 05 de abril de 2023	10
Portaria - SEI nº 224, de 05 de abril de 2023	13
Portaria - SEI nº 225, de 05 de abril de 2023	16

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 97, de 03 de abril de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Ramon Carvalho Campos**, matrícula SIAPE 1061217, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSEH, ocupado atualmente por **Raquel Melo Rodrigues**, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 04, de 06 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Minuta de Portaria - SEI entra em vigor com data retroativa a 31 de março de 2023.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 98, de 04 de abril de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

CONSIDERANDO a Portaria – SEI nº 32, de 03 de março de 2021, que instituiu o Conselho Consultivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia HC-UFU/Ebserh;

CONSIDERANDO as indicações de representantes formalizadas pelas unidades, órgãos e entidades que compõem o Conselho Consultivo;

CONSIDERANDO os documentos registrados no processo 23860.000943/2021-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para constituírem o Conselho Consultivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia:

Representação	Titular	Suplente
Superintendência	Luciano Martins da Silva	Tiago Souto de Freitas
Gerência de Atenção à Saúde	Liliane Barbosa da Silva Passos	Mary Ângela de Menezes Sanches
Gerência Administrativa	Túlio Gonçalves Gomes	Nara Letícia de Oliveira Carvalho
Gerência de Ensino e Pesquisa	Alessandra Carla de Almeida Ribeiro	Luiz Carlos de Oliveira Júnior
Representante da Reitoria da UFU	Carlos Henrique Martins da Silva	Armindo Quillici Neto
Diretor(a) da Faculdade de Medicina	Catarina Machado Azeredo	Gustavo Antônio Raimondi

Diretor(a) da Escola Técnica de Saúde	Emerson Piantino Dias	Lílian Rodrigues Sant'Anna Campos
Coordenador(a) do Curso de Graduação em Enfermagem	Elias Jose Oliveira	Efigênia Aparecida Maciel de Freitas
Coordenador(a) do Curso de Graduação em Fisioterapia	Marcos Seizo Kishi	Camilla Zamfolini Hallal
Coordenador(a) do Curso de Graduação em Medicina	Marcus Vinícius de Pádua Netto	Daniela Marques de Lima Mota Ferreira
Coordenador(a) do Curso de Graduação em Nutrição	Marina Rodrigues Barbosa	Geórgia das Graças Pena
Coordenador(a) da Comissão de Residência Uni e Multiprofissional (COREMU)	Maria Angélica Melo e Oliveira	<i>sem indicação</i>
Coordenador(a) da Comissão de Residência Médica (COREME)	Ana Cristina Araújo Lemos da Silva	<i>sem indicação</i>
Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia	Soraya Calixto Finholdt	Cristina Angélica Gomes
Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais – Regional Uberlândia/Ituiutaba	Geraldo Xavier da Rocha Júnior	Gustavo Vasconcelos Tannús
Representante da Superintendência Regional de Saúde de Uberlândia	Raquel Maria de Matos	Andrea Carvalho M. V Castro
Representante dos usuários do SUS do município de Uberlândia (indicado pelo Conselho Municipal de Saúde de Uberlândia)	Mirson Martins Fernandes	Cristiane F. L. S. F. Oliveira
Representante dos usuários do SUS da região de saúde Triângulo Norte (indicado pelo Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais)	Eduardo Araújo Souza	<i>sem indicação</i>
Representante dos residentes em saúde (COREMU)	Larissa Lacerda Diniz	Maísa Menezes Machado

Representante dos residentes médicos (COREME)	<i>sem indicação</i>	<i>sem indicação</i>
Representante dos estudantes da UFU que desenvolvem atividades no HC-UFU (indicado pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE-UFU)	Alexia Máximo Fernandes	Gabriel David Camargo
Representante dos docentes da UFU que desenvolvem atividades no HC-UFU (indicado pela Associação dos Docentes da UFU - ADUFU)	José Francisco Ribeiro	José Antônio Galo
Representante dos trabalhadores técnico-administrativos da UFU lotados no HC-UFU (indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico - Administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior de Uberlândia - SINTET-UFU)	Sebastião Elias da Silveira	Norton Martins Nunes
Representante dos empregados da EBSE RH lotados no HC-UFU (indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal no Estado de Minas Gerais - SINDSEP-MG)	Eliseu Costa Campos	Larissa Fernanda do Nascimento Celeste Fernandes

Art. 2º - A presidência do Conselho Consultivo será exercida pelo Superintendente do HC-UFU/Ebserh e, em caso de ausências e impedimentos, por seu suplente.

Art. 3º - Esta Portaria-Sei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 99, de 05 de abril de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público as alterações no cronograma do EDITAL PIC/Ebserh/HC-UFU Nº 01/2023 GEP/HC-UFU/EBSERH:

- 1.) Período de inscrições: 24/03/2023 a 10/04/2023 às 23:59.
- 2.) Divulgação final das inscrições: 11/04/2023
- 3.) Avaliação dos projetos pelo SGPITS: 12/04/2023 a 14/04/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 100, de 05 de abril de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Djalma Alexandre Alves da Silva**, matrícula SIAPE 116****, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Anatomia Patológica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSEH, por motivo de cargo vago.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 381, de 18 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 183, de 20 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 223, de 05 de abril de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.001672/2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de **Atas de Registro de Preços para eventual Aquisição de Mobiliário** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §3º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SLAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Thiago Dias Santos	325****	Unidade de Serviços Gerais	Coordenador da Equipe de Planejamento
Alex Pereira Teodoro de Araújo	233****	Unidade de Serviços Gerais	Integrante Técnico
Amaury Andrade Avelino	125****	Unidade de Serviços Gerais	Integrante Técnico

Art. 3º Prever a reedição da Portaria - Portaria - SEI nº 54, de 26 de janeiro de 2023, para continuidade da fase de Planejamento da contratação com prazo para a conclusão das

atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Bens SRP**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Unidade Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	60 dias	22/04/2023	21/06/2023	Área Demandante	85 dias
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	ETP Digital				Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica				Área Demandante	
	Termo de Referência				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Relatório de Mercado				Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	10 dias	22/06/2023	02/07/2023	Unidade de Planejamento de Compras	
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	10 dias	03/07/2023	13/07/2023	Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Parecer Referencial	5 dias	14/07/2023	19/07/2023	Unidade de Planejamento de Compras	

	Declaração de Conformidade com Parecer				Unidade de Planejamento de Compras	
	Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP				Unidade de Planejamento de Compras	
	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 224, de 05 de abril de 2023.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.011462/2022-41;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Contratação de **Empresa de engenharia especializada para execução de obras de finalização do Centro de Educação e Administração (Bloco 8BJU)** do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia - Filial Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HC-UFU/EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §3º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Marcelo Caetano de Sousa	168****	Sector de Infraestrutura Física	Coordenador da Equipe de Planejamento
Ivo Martins de Menezes Neto	148****	Unidade de Projetos e Obras	Integrante Técnico
Vanessa Priscyla Santos Do Nascimento Elizeu De Medeiros	208****	Unidade de Projetos e Obras	Integrante Técnico
Vitor Alberto Lemes Monteiro	330****	Unidade de Projetos e Obras	Integrante Técnico

Thiago Junior De Carvalho	235*****	Unidade de Projetos e Obras	Integrante Técnico
Guilherme Nunes Salge	327*****	Unidade de Projetos e Obras	Integrante Técnico
João Batista Rodrigues de Melo	193*****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo

Art. 3º Prever a reedição da portaria Portaria-SEI nº 173, de 16 de dezembro de 2022, para continuidade da fase de Planejamento da contratação com prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Tradicional de Serviços**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	75 dias	06/04/2023	20/06/2023	Área Demandante	105 dias
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	ETP Digital				Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica				Área Demandante	
	Termo de Referência				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	

	Relatório de Mercado					Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	10 dias	21/06/2023	01/07/2023		Unidade de Planejamento de Compras
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	10 dias	02/07/2023	12/07/2023		Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Ofício de Disponibilidade Orçamentária	2 dias	13/07/2023	15/07/2023		Unidade de Planejamento de Compras
SGOF	Declaração Orçamentária	3 dias	16/07/2023	19/07/2023		Setor Orçamentário
Unidade de Planejamento de Compras	Lista Obrigatória da UPC	5 dias	20/07/2023	25/07/2023		Unidade de Planejamento de Compras
	Ofício da Chefia da UPC					Unidade de Planejamento de Compras

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 225, de 05 de abril de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.001731/2023-42;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de **Ata de Registro de Preços para eventual Aquisição de Mobiliário (uso não assistencial)** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §3º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Thiago Dias Santos	325****	Unidade de Serviços Gerais	Coordenador da Equipe de Planejamento
Amaury Andrade Avelino	125****	Unidade de Serviços Gerais	Integrante Técnico
Alex Pereira Teodoro de Araújo	233****	Unidade de Serviços Gerais	Integrante Técnico

Art. 3º Prever a reedição da Portaria - SEI nº 50, de 24 de janeiro de 2023, para continuidade da fase de Planejamento da contratação com prazo para a conclusão das

atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Bens SRP**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Unidade Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	60 dias	21/04/2023	20/06/2023	Área Demandante	85 dias
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	ETP Digital				Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica				Área Demandante	
	Termo de Referência				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Relatório de Mercado				Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	10 dias	21/06/2023	01/07/2023	Unidade de Planejamento de Compras	
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	10 dias	02/07/2023	12/07/2023	Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Parecer Referencial	5 dias	13/07/2023	18/07/2023	Unidade de Planejamento de Compras	

	Declaração de Conformidade com Parecer				Unidade de Planejamento de Compras	
	Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP				Unidade de Planejamento de Compras	
	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh